



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.213, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISIP, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor técnico-administrativo João Phellipe de Freitas, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – Sutic, como autoridade máxima da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da Ufersa, em cumprimento a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. As atribuições de autoridade máxima da área de TIC no âmbito da Ufersa, previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, permanecerá até a exoneração do mesmo, como Superintendente da Sutic.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA